



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1546 – 13 de Novembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

[PROCESSO 611/2020](#) - DECISÃO DA PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 611/2020
PREGÃO Nº 75/2020

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão nº 75/2020, enviado por e-mail, na data de 11/11/2020, às 18h17min, subscrita pela impugnante TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA – ME.
2. Argumenta a impugnante que o documento de habilitação exigido no item 9.11.1.1.1, está restringindo a participação de empresas que não prestaram serviços no Estado de Minas Gerais, uma vez que condiciona que o software do licitante seja compatível com o banco de dados da PRODEMGE.
3. Ademais, pugna pela reforma do edital com a modificação da cláusula cima citada, podendo a comprovação da capacidade técnica por meio de atestados ser emitida em conformidade outros órgãos.
4. Inicialmente, ressalta-se que apesar da impugnação ter sido protocolada tempestivamente, ela não preenche o requisito da legitimidade, uma vez que sem a apresentação do ato constitutivo, contrato social não tem como a Administração assegurar-se de quem assinou a impugnação tinha poderes para fazê-lo.
5. Todavia, em respeito ao direito de petição encartado na Constituição Federal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.
6. Questionado o Departamento de Trânsito acerca da impugnação, o Sr. Orlando Cardoso de Oliveira Júnior, Diretor de Trânsito, informou que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes, uma vez que para a análise e verificação da capacidade técnica basta, tão somente, a exigência de atestado(s) que comprove(m) os serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito, por intermédio de sistema informatizado (software).
7. Por fim, pontua que a obrigatoriedade de adequação da interface do software com o banco de dados da PRODEMGE é somente da licitante que se consagrará vencedora e será contratada pela Administração Pública.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1546 – 13 de Novembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais



Fraça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

8. Dessa maneira, conheço da impugnação apresentada e no mérito concedo-lhe provimento devendo retornar os autos ao Departamento de Trânsito para conhecimento e decisão do Secretário Governo.
9. Encaminhe-se os autos ao Secretário de Governo.
10. Publique-se.

Jacutinga, 12 de Dezembro de 2020.


Dayana Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1546 – 13 de Novembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

[PROCESSO 611/2020](#) - DECISÃO DO SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (0XX35) 3443-1022 - Fax: (0XX35) 3443-2928

DECISÃO

Referência: Pregão n. 75/2020 - Processo Licitatório n. 611/2020.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município de Jacutinga/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN-MG).

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão nº 75/2020, subscrita por TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA – ME.

Considerando as informações prestadas pelo servidor Sr. Orlando Cardoso de Oliveira Júnior, diretor do departamento de trânsito, justificando que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes, uma vez que para a análise e verificação da capacidade técnica basta, tão somente, a exigência de atestado(s) que comprove(m) os serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito, por intermédio de sistema informatizado (software).

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho para:

JULGAR procedente a impugnação apresentada por TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA – ME e suspender o certame licitatório objeto do Pregão n.75/2020 Processo Licitatório n. 611/2020, para que sejam feitas as adequações necessárias no seu edital.

Jacutinga, 13 de Novembro de 2020.


Newton José de Carvalho

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1546 – 13 de Novembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Suspensão de Licitação. [Processo Licitatório nº. 611/2020](#), modalidade Pregão na forma eletrônica nº 75/2020, Objeto: Serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município de Jacutinga/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN-MG), pelo sistema de registro de preços, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de governo – Departamento de Trânsito, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO em atendimento a impugnação interposta pela empresa Tivic Tecnologia e Informação Ltda – ME. Data 13/11/2020. Newton José de Carvalho – Secretário Municipal de Governo.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 411/2020](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de insumos e equipamentos odontológicos sob o nº 59/2020, do tipo menor preço, para as Secretarias Municipais. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 16/11/2020 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/12/2020 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 08/12/2020. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line www.comprasgovernamentais.gov.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.